



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 108/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, na Resolução nº 050/CONSUP, de 22/05/2017, no Memorando nº 7/2018 - IFCE/*campus* Quixadá - Coordenação do Curso de Engenharia Civil, de 21/08/2018, e no Despacho do Diretor de Ensino do *campus* de Quixadá no processo 23258.010720/2018-02,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Instituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFCE *campus* de Quixadá e designar os respectivos membros, conforme quadro abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
Coordenador do Curso	Thaís Marilane Carneiro de Vasconcelos Pereira SIAPE: 2408550	Presidente
Área Pedagógica	Joanna Aretha Silveira SIAPE: 1677733	Membro Titular
	Daniele Cariolano da Silva SIAPE: 2164541	Suplente
Área Básica - Docente	Francisco Vandiesio Sousa Soares SIAPE: 2408182	Membro Titular
	Esdras Muniz Mota SIAPE: 2408149	Suplente

Área Específica - Docente	Reinaldo Fontes Cavalcante SIAPE: 1667165	Membro Titular
	Daniel Farias Silveira SIAPE: 2408151	Suplente
Área Específica - Docente	Daniela Josefa da Silva Nascimento SIAPE: 1388606	Membro Titular
	Paulo Rogerio Freitas de Matos SIAPE: 3025856	Suplente
Área Específica - Docente	Geovanne Viana Nogueira SIAPE: 2407843	Membro Titular
	João Luiz Gomes Mathias SIAPE: 2074134	Suplente
Discente	Janycce Emylle Oliveira de Lima MATRÍCULA: 20181055020170	Membro Titular
	Heloyse Jhenyfer Dias Lopes MATRÍCULA: 20181055020137	Suplente
Discente	Jamile Mayra de Almeida Albuquerque MATRÍCULA: 20181055020382	Membro Titular
	Marina Brito de Lima MATRÍCULA: 20181055020285	Suplente

**Art. 2º** - Estabelecer que o mandato seja de 2 (dois) anos a contar desta data.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ,  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ,** em 11 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque, Diretor Geral do Campus de Quixadá**, em 13/09/2018, às 08:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0183632** e o código CRC **505B294C**.

**Referência:** Processo nº 23258.010720/2018-02

SEI nº 0183632